Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO: 01 / 06 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 080 /2015.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

EMENTA: Dispõe sobre o cumprimento do Código de Posturas do Municipio de Santarém – Estado do Pará, com relação à ocupação de passeios públicos...

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** através do vereador signatário do presente **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, no sentido de determinar diante da Secretaria Municipal Competente, a fim de atender a seguinte questão de elevado valor para propiciar comodidade das pessoas e que deverão atender às exigências estabelecidas pela lei municipal (CP) que delibera sobre a questão:

a) Proibir a ocupação de forma aleatória de passeios públicos, praças, jardins e demais logradouros públicos com mesas e cadeiras e/ou similares que ocupem o livre acesso das pessoas; sendo permitido mediante a vistoria e permissão prévia do órgão competente da Prefeitura Municipal de Santarém.

A presente manifestação se faz necessária a fim de que sejam evitadas transtornos as pessoas que caminham e trafegam nesses lugares e comumente estão ocupadas por materiais não compatíveis com o lugar, ou seja, esses espaços público estão impedindo o livre acesso das pessoas, o que não é permitido pelo Códigos de Posturas do Municipio e fere completamente a deliberação do Art.166 – seção III / da ocupação de Passeios com Mesas, Cadeiras, etc... Dai por que, para autorização dessa concessão, será devidamente obrigatório o atendimento das exigências cabíveis na lei, para que não haja nenhum tipo de favorecimento pessoal, diante de proprietários de bares, restaurantes, pizzarias, lanchonetes, pit-dogs, etc.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – LÍDER DO PP